



CÂMARA MUNICIPAL DE MATELÂNDIA

ATO Nº 35/2025 – Do Presidente

AUTORIZA VIAGEM E O PAGAMENTO DE DIÁRIAS À VEREADORES

O Presidente da Câmara Municipal de Matelândia, Estado do Paraná, amparado na Resolução nº 01/2019, em conformidade com o Decreto Municipal nº 4.855/2024, RESOLVE:

Art. 1º. Fica autorizado viagem e o pagamento de 3 (três) diárias para os (as) vereadores (as) da Câmara Municipal de Matelândia: JANDIR KRUPINSKI, LEILA DE FÁTIMA CORREA e SERGIO LUIZ ARGENTE, em virtude de viagem a Brasília- DF, nos dias nos dias 09 a 11 de abril de 2025, para o seguinte compromisso: Curso com o tema: “ELABORAÇÃO, EXECUÇÃO E FISCALIZAÇÃO DO PLANO PLURIANUAL, LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTARIAS E LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL PRAZOS TRAMITAÇÕES, IMPORTÂNCIA DO PLANEJAMENTO PARA BOM ANDAMENTO NO LEGISLATIVO E EXECUTIVO; EMENDAS PARLAMENTARES E O REFLEXO NA CONSTRUÇÃO DO ORÇAMENTO PÚBLICO: NATUREZA JURÍDICA, TIPOS DE EMENDA, INSTRUMENTALIZAÇÃO, DESTINATÁRIOS E FISCALIZAÇÃO”, realizado pela CONCILLI – CONSULTORIA E CAPACITAÇÃO, em Brasília - DF.

Art. 2º. O valor a ser pago corresponde a R\$ 3.821,55 (três mil oitocentos e vinte e um reais e cinquenta e cinco centavos), em conformidade com o disposto no inciso IV, do art. 2º da Resolução nº 01/2019 e conforme dispõe no decreto nº 4.855/2024.

Art. 3º. As despesas decorrentes da execução deste Ato correrão por conta de dotação própria do orçamento vigente.

Art. 4º. Este Ato entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

CÂMARA MUNICIPAL DE MATELÂNDIA,

Ao sétimo dia do mês de abril de 2025.

LUCAS DA SILVA CADINI

Presidente da Câmara Municipal de Matelândia-PR



DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE MATELÂNDIA

SEGUNDA-FEIRA, 7 DE ABRIL DE 2025 ANO: XIV EDIÇÃO Nº 3561 - 26 Pág.
<https://publicacoesmunicipais.com.br/eaatos/#matelandia>

ATOS DO PODER EXECUTIVO

AMBIENTE E RECURSOS HIDRICOS, decorrente do Pregão, que entre si celebraram o MUNICÍPIO DE MATELÂNDIA e FLOWMARFE FABRICACAO DE APARELHOS E EQUIPAMENTOS DE MEDIDA E CONTROLE LTDA, inscrita no CNPJ nº 15.245.069/0001-52. O presente termo aditivo tem por objeto a prorrogação de vigência e execução contratual em mais 03 (três) meses, a partir de 11/04/2025, encerrando-se, portanto, em 11/07/2025.

Matelândia-PR, 02 de abril de 2025.

ASSINATURAS: GABRIEL DA SILVA CADINI E MARCUS JOEL DE LIMA SILVA.

CÂMARA DE VEREADORES-ATO Nº 35/2025 – Do Presidente

O Presidente da Câmara Municipal de Matelândia, Estado do Paraná, amparado na Resolução nº 01/2019, em conformidade com o Decreto Municipal nº 4.855/2024, RESOLVE:

Art. 1º. Fica autorizado viagem e o pagamento de 3 (três) diárias para os (as) vereadores (as) da Câmara Municipal de Matelândia: JANDIR KRUPINSKI, LEILA DE FÁTIMA CORREA e SERGIO LUIZ ARGENTE, em virtude de viagem a Brasília- DF, nos dias nos dias 09 a 11 de abril de 2025, para o seguinte compromisso: Curso com o tema: "ELABORAÇÃO, EXECUÇÃO E FISCALIZAÇÃO DO PLANO PLURIANUAL, LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS E LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL PRAZOS TRAMITAÇÕES, IMPORTÂNCIA DO PLANEJAMENTO PARA BOM ANDAMENTO NO LEGISLATIVO E EXECUTIVO; EMENDAS PARLAMENTARES E O REFLEXO NA CONSTRUÇÃO DO ORÇAMENTO PÚBLICO: NATUREZA JURÍDICA, TIPOS DE EMENDA, INSTRUMENTALIZAÇÃO, DESTINATÁRIOS E FISCALIZAÇÃO", realizado pela CONCILLI – CONSULTORIA E CAPACITAÇÃO, em Brasília - DF.

Art. 2º. O valor a ser pago corresponde a R\$ 3.821,55 (três mil oitocentos e vinte e um reais e cinquenta e cinco centavos), em conformidade com o disposto no inciso IV, do art. 2º da Resolução nº 01/2019 e conforme dispõe no decreto nº 4.855/2024.

Art. 3º. As despesas decorrentes da execução deste Ato correrão por conta de dotação própria do orçamento vigente.

Art. 4º. Este Ato entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

CÂMARA MUNICIPAL DE MATELÂNDIA,
Ao sétimo dia do mês de abril de 2025.



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente por GABRIEL DA SILVA CADINI, A Prefeitura Municipal de Matelândia da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de <https://www.matelandia.pr.gov.br> no link Diário Oficial.



DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE MATELÂNDIA

SEGUNDA-FEIRA, 7 DE ABRIL DE 2025 ANO: XIV EDIÇÃO Nº 3561 - 26 Pág.
<https://publicacoesmunicipais.com.br/eaatos/#matelandia>

ATOS DO PODER EXECUTIVO

LUCAS DA SILVA CADINI
Presidente da Câmara Municipal de Matelândia-PR

CÂMARA DE VEREADORES-ATO Nº 36/2025 – Do Presidente

SUSPENDE GOZO DE FÉRIAS DE SERVIDOR.

O Presidente da Câmara Municipal de Matelândia, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições, RESOLVE:

Art. 1º - Fica suspenso o gozo das férias no período de 01/04/2025 a 30/04/2025 a servidora SIRLEY DE FÁTIMA DOMINGOS, referente ao exercício de suas funções como TÉCNICO CONTÁBIL, nesta Câmara Municipal, no período aquisitivo de 01/02/2024 a 31/01/2025.

Art. 2º - A fruição do período de férias dar-se-á oportunamente mediante edição do ato correspondente.

Art. 3º - O presente Ato entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos vigorando a partir de 1º de abril de 2025.

CÂMARA MUNICIPAL DE MATELÂNDIA
Ao sétimo dia do mês de abril de 2024.

LUCAS DA SILVA CADINI
Presidente

TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 002/2025

DATA: 07/04/2025	PROCESSO ADMINISTRATIVO: 007/2025
CONTRATANTE	
CÂMARA MUNICIPAL DE MATELÂNDIA	



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente por GABRIEL DA SILVA CADINI, A Prefeitura Municipal de Matelândia da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de <https://www.matelandia.pr.gov.br> no link Diário Oficial.



Fabiano

Hoje às 11:09



CURSO DE CAPACITAÇÃO

BRASÍLIA

09, 10 E 11 DE ABRIL DE 2025

**ELABORAÇÃO E EXECUÇÃO DAS PRINCIPAIS
LEIS ORÇAMENTARIAS MUNICIPAIS.**

**AS EMENDAS PARLAMENTARES E O REFLEXO
NA CONSTRUÇÃO DO ORÇAMENTO PÚBLICO**

CONTEÚDO E PROGRAMAÇÃO

QUARTA-FEIRA DAS 14:00 AS 17:00

**ELABORAÇÃO, EXECUÇÃO E FISCALIZAÇÃO DO PLANO PLURIANUAL,
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTARIAS E LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL,
PRAZOS TRAMITAÇÕES, IMPORTÂNCIA DO PLANEJAMENTO PARA O
BOM ANDAMENTO NO LEGISLATIVO E EXECUTIVO.**

**AS EMENDAS PARLAMENTARES E O REFLEXO NA
CONSTRUÇÃO DO ORÇAMENTO PÚBLICO: NATUREZA
JURÍDICA, TIPOS DE EMENDA, INSTRUMENTALIZAÇÃO,
DESTINATÁRIOS E FISCALIZAÇÃO.**

SEXTA-FEIRA DAS 9:00 AS 11:00

**DEBATE, CONSULTORIA E TROCA DE INFORMAÇÕES SOBRE OS TEMAS
PAUTADOS, ENTREGA DE CERTIFICADOS E CONSIDERAÇÃO FINAL.**

CNPJ: 58.479.772/0001-38

**PALESTRANTES E
COORDENADORES**

ADV. CYRO CANDIDO

FLAVIA FLORES

VÍTOR ALTOÉ E TEURI GRENZEL

CONTATO 45 999495232

INSCRIÇÃO: CONCILICURSOS@GMAIL.COM

VALOR: R\$2.190,00

LOCAL: BRASÍLIA IMPERIAL HOTEL



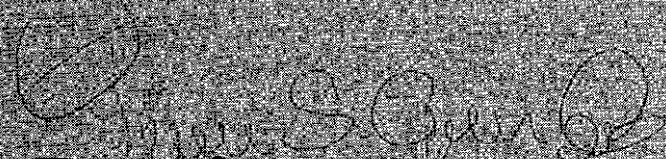
CONCILLI

Consultoria e capacitação

CONCILLI

Consultoria e capacitação

Eu Teuri Soraia Grenzel portadora do CPF 07698111911 sócia administradora da empresa T S GRENZEL consultoria inscrita no CNPJ 58.479.772/0001-38 (concilli) na data de hoje 26/03/2025 declaro para devidos fins a confirmação do desconto de R\$160,00 para cada inscrição , ficando assim de R\$2.190,00 por R\$2.030,00 para cada participante da câmara municipal de Matelandia . No curso que será ministrado nos dias 09,10 e 11 de abril de 2025 em Brasília DF


Teuri Soraia Grenzel
sócia administradora



CÂMARA MUNICIPAL DE MATELÂNDIA

SOLICITAÇÃO DIÁRIA (S)

Sr., Presidente:

- ☒ Vereador(a)
☐ Vereador e Servidor em Exercício
☐ Servidor

Eu, JONAIR KRUPINSKI, solicito a liberação de 03 (TRÊS) diária(s), Com a seguinte finalidade:

Justificativa:

Participar do curso de capacitação nos dias 8, 9, 10 e 11 de março e elaboração e execução dos principais projetos orçamentários municipais os impactos parlamentares e o reflexo na conclusão do orçamento público sendo: concurso nacional dos deputados - Luciano Alves, Nelson Padovani, Sérgio Souza

Forma de deslocamento:

- ☐ Veículo Oficial da Câmara
☐ Transporte Rodoviário (ônibus)
☒ Outro: AEREO

Estou ciente que, se deferida esta solicitação, no retorno da atividade, deverei apresentar relatório das atividades e/ou comprovante de deslocamento.

Declaro, sob as penas da lei, que tenho compatibilidade de horário para o deslocamento em conformidade com o acordo nº 3.162/2019 do Pleno Tribunal de Contas do Paraná (no caso de Vereador Servidor Público).

Matelândia, 24 de MARÇO de 2025.

[Assinatura]
Solicitante

Despacho do Presidente:

- ☒ Deferido
☐ Indeferido

[Assinatura]
LUCAS CADINI
Presidente



CÂMARA MUNICIPAL DE MATELÂNDIA

SOLICITAÇÃO DIÁRIA (S)

Sr., Presidente:

- ☐ Vereador(a)
☐ Vereador e Servidor em Exercício
☐ Servidor

Eu, Raulo de Fátima Cordeiro, solicito a liberação de 03 (três) diária(s), Com a seguinte finalidade:

Justificativa:

Participar do curso de capacitação nos dias 8, 9, 10 e 11 com os temas: elaboração e execução dos projetos de lei, emendas municipais e emendas parlamentares e o reflexo na construção do orçamento público após o congresso nacional do deputado Raulo Alves Nelson sob o nome Sérgio Souza.

Forma de deslocamento:

- ☐ Veículo Oficial da Câmara
☐ Transporte Rodoviário (ônibus)
☐ Outro: aéreo

Estou ciente que, se deferida esta solicitação, no retorno da atividade, deverei apresentar relatório das atividades e/ou comprovante de deslocamento.

Declaro, sob as penas da lei, que tenho compatibilidade de horário para o deslocamento em conformidade com o acórdão nº 3.162/2019 do Pleno Tribunal de Contas do Paraná (no caso de Vereador Servidor Público).

Matelândia, 24 de março de 2025.

Raulo de Fátima Cordeiro

Solicitante

Despacho do Presidente:

- ☒ Deferido
☐ Indeferido

Lucas Cadini
LUCAS CADINI
Presidente



CÂMARA MUNICIPAL DE MATELÂNDIA

SOLICITAÇÃO DIÁRIA (S)

Sr. Presidente:

- ☒ Vereador(a)
☐ Vereador e Servidor em Exercício
☐ Servidor

Eu, SERGIO LUIZ APBENTE, solicito a liberação de 03 (Três) diária(s), Com a seguinte finalidade:

Justificativa: Participar de curso de capacitação nos dias 08, 09, 10 e 11, com o tema AS FALHAS E EXECUÇÃO DAS PRINCIPAIS LEGISLAÇÕES MUNICIPAIS, ASSEMBLEIAS PARLAMENTARES E O PERCEPO NA CONTINUIDADE DO ORÇAMENTO PÚBLICO, AGENDA NO CONGRESSO NACIONAL, DEPUTADOS LUCIANO ALVES, NELSON PATRUVANI, SERGIO SOUZA.

Forma de deslocamento:

- ☐ Veículo Oficial da Câmara
☐ Transporte Rodoviário (ônibus)
☐ Outro: AEREO (avião)

Estou ciente que, se deferida esta solicitação, no retorno da atividade, deverei apresentar relatório das atividades e/ou comprovante de deslocamento.

Declaro, sob as penas da lei, que tenho compatibilidade de horário para o deslocamento em conformidade com o acordo nº 3.162/2019 do Pleno Tribunal de Contas do Paraná (no caso de Vereador Servidor Público).

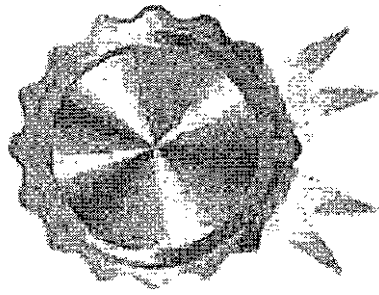
Matelândia, 24 de MARÇO de 2025.

Sergio Luiz Apbente
Solicitante

Despacho do Presidente:

- ☒ Deferido
☐ Indeferido

Lucas Cadini
LUCAS CADINI
Presidente



Certificado

Este certificado atesta que

Sergio L. Argente

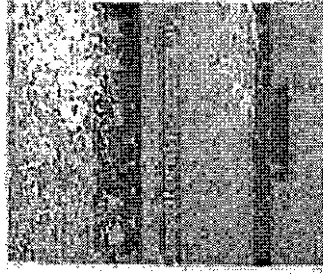
Concluiu com sucesso o curso de capacitação em Brasília nos dias 09,10 e 11 de abril de 2025 pela empresa CONCILLI inscrita no CNPJ:

58.479.772/0001-38 com os temas:

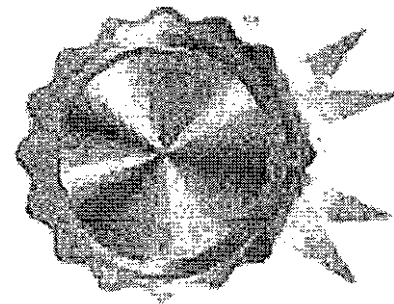
Elaboração e execução das principais leis orçamentárias municipais. As emendas parlamentares e o reflexo na construção do orçamento público.

Elaboração, execução e fiscalização do plano plurianual lei de diretrizes orçamentárias e lei orçamentária anual, prazos e tramitação, importância do planejamento para o bom andamento no legislativo e executivo.

As emendas parlamentares e o reflexo na construção do orçamento público : natureza jurídica, tipos de emenda , instrumentalização, destinatários e fiscalização.




Diretor(a) Responsável



Certificado

Este certificado atesta que

Leila de F. Corrêa

Concluiu com sucesso o curso de capacitação em Brasília nos dias 09,10 e 11 de abril de 2025 pela empresa CONCILLI inscrita no CNPJ:

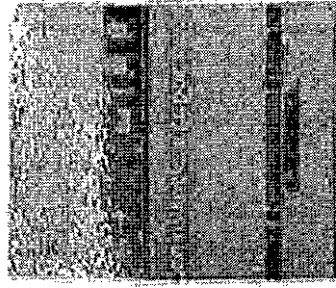
58.479.772/0001-38 com os temas:

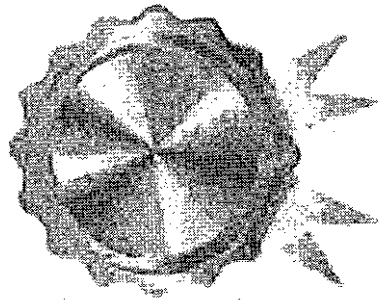
Elaboração e execução das principais leis orçamentárias municipais. As emendas parlamentares e o reflexo na construção do orçamento público.

Elaboração, execução e fiscalização do plano plurianual lei de diretrizes orçamentárias e lei orçamentária anual, prazos e tramitação, importância do planejamento para o bom andamento no legislativo e executivo.

As emendas parlamentares e o reflexo na construção do orçamento público : natureza jurídica, tipos de emenda , instrumentalização, destinatários e fiscalização.


Diretor(a) Responsável





Certificado

Este certificado atesta que

Jandir Krupinski

Concluiu com sucesso o curso de capacitação em Brasília nos dias 09,10 e 11 de abril de 2025 pela empresa CONCILLI inscrita no CNPJ:

58.479.772/0001-38 com os temas:

Elaboração e execução das principais leis orçamentárias municipais. As emendas parlamentares e o reflexo na construção do orçamento público.

Elaboração, execução e fiscalização do plano plurianual lei de diretrizes orçamentárias e lei orçamentária anual, prazos e tramitação, importância do planejamento para o bom andamento no legislativo e executivo.

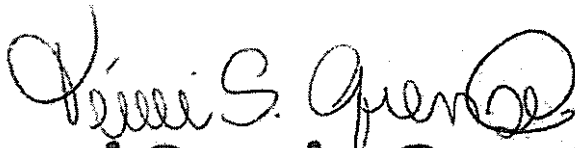
As emendas parlamentares e o reflexo na construção do orçamento público ; natureza jurídica, tipos de emenda , instrumentalização, destinatários e fiscalização.



Diretor(a) Responsável



**Eu Teuri Soraia Grenzel portadora do CPF
07698111911 sócia administradora da empresa
T S GRENZEL consultoria inscrita no CNPJ
58.479.772/0001-38 (concilli) na data de hoje
14/04/2025 declaro para devidos fins a
confirmação da participação dos vereadores
Sérgio L. Argente , Leila de F. Correa e Jandir
Krupinsk. No curso ministrado em Brasília nos
dias 09,10 e 11 de abril .**


**Teuri Soraia Grenzel
sócia administradora**